



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e turismo, realizará Processo de Licitação Nº 124/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE GEOLOGIA PARA LICENCIAR 1 (UMA) CASCALHEIRA PARA ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MT 220 DO TRECHO ENTRE O TREVO DE NOVO PARANÁ AO TREVO DE TABAPORÁ DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

GEOFLORA DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº ° **33.464.930/0001-55** com sede administrativa á **Rua Arapongas**, nº 01, Residencial Maria Lourdes, Município de **CUIABÁ – MT**, CEP: **78.074-002**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sra. **Jeanne Martins Nascimento**, portador do documento de identidade **nº 12114/D CREA/MT**, inscrito no **CPF sob o nº 267.459.331-87**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE GEOLOGIA PARA LICENCIAR 1 (UMA) CASCALHEIRA PARA ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MT 220 DO TRECHO ENTRE O TREVO DE NOVO PARANÁ AO TREVO DE TABAPORÁ DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.

| LOTE 01 | | | | | |
|---------------------------------|---|------|--------|---------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 01 | ° REGULARIZAÇÃO DE JAZIDA MINERAL (CASALHO) ° PRAZO PARA EXECUÇÃO: PROTOCOLO EM 30 DIAS A PARTIR DOS RECEBIMENTOS DOS DADOS E DOCUMENTOS | UN | 01 | R\$ 12.400,00 | R\$ 12.400,00 |
| (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) | | | | TOTAL | R\$ 12.400,00 |

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Vimos através desta justificar a Dispensa de Licitação da contratação da geóloga, pelo motivo de se tratar de uma parceria entre o estado de Mato Grosso e o Município de Porto dos Gaúchos – MT, para a realização da pavimentação asfáltica da MT 220 do trecho entre o trevo de Novo Paraná ao trevo de Tabaporá – MT, bem como a necessidade de urgência da licença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

| | |
|----------------------------|---|
| Órgão:----- | 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. |
| Unidade Orçamentária:----- | 003 – Controle Ambiental. |
| Função:----- | 18 – Gestão Ambiental. |
| Sub-Função:----- | 541 – Preservação e Conservação Ambiental. |
| Programa:----- | 0057 – Porto Sustentável 100% legal. |
| Projeto Atividade:----- | 2680 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente. |
| Elemento de Despesas:----- | 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| RED./Código:----- | 0719. |
| Fonte:----- | 1.500.000000 |
| Valor----- | R\$ 17.000,00 |

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **GEOFLORA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº ° **33.464.930/0001-55**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de Agosto de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE